



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral do Município – PGM  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO  
EXPEDIENTE DE

08 DEZ. 2014

Of. nº 10/1063 – SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 20 de novembro de 2014.

**Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.760.099,61.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, EM REGIME DE URGÊNCIA, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
LUIS LAUERMANN  
Prefeito

  
MARECELO RIBEIRO DA SILVA  
Procurador-Geral do Município, interino

Exmo. Senhor  
**NAASON LUCIANO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral do Município – PGM  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a abertura de crédito adicional especial para a realização de reforma no bloco cirúrgico, por excesso de arrecadação, em razão de transferências de recursos oriundos do Estado, através da Portaria SES-RS 136-2014-Anexo 16.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.